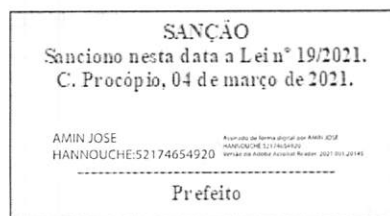


LEI Nº 19/2021
Data: 04/03/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 107.594,53 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 107.594,53 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa:	06 – Fundo Municipal de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	2.868 – COVID 19 – PORTARIA 1857/2020		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3383	107.594,53
		Soma	107.594,53

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: Unidade:	06 – Fundo Municipal de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde
----------------------------------	--

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 07 – Promoção da Saúde
Projeto: 2.868 – COVID 19 – PORTARIA 1857/2020

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.868	Covid 19 – Portaria 1857/2020	Serviços	3383	Pessoas	107.594,53	-	107.594,53
SUBTOTAL					107.594,53	-	107.594,53

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2019, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	2.868 – COVID 19 – PORTARIA 1857/2020

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.868	Covid 19 – Potaria 1857/2020	Município	Serviços	3383	458.835,47
				SOMA	458.835,47

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 19/2021.
 C. Procópio, 04 de março de 2021.

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20145
 AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654920

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSE
 HANNOUCHE:52174654920
 4920

Amin José Hannouche
 Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitória
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
 Fone: (43) 3520-8000
 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio